



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
70º RALICROSS DE LOUSADA
8 e 9 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 5 Publicada às: 19:55

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 8
Márcio Araújo Lic Nº 7896 - Cat Kartcross

Doc Nº: 2.5
Data: 08-07-2023
Hora: 19:38

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Conductor e Carro Nº: 8 - Márcio Araújo Licença Nº 7896 - Categoria Kartcross

Concorrente: Márcio Araújo Lic Nº 7896 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 19:27

Secção: Corrida de Qualificação 1

Facto: Não efetuou a Joker Lap.

Infração: Infração ao Art. 6.4 das PERxKx

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx 2023

Motivo: O Concorrente / Piloto não cumpre a Joker Lap

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela

CDA PT23/0043

(CD)

José Sabido


CDA PT23/0052

(CD)

Miranda Cardoso

CDA PT23/0367

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>Marcio, Araujo</u>	Data: <u>8/7/2023</u>
Posição na equipa: <u>Piloto</u>	Hora: <u>19:45</u>
Assinatura: 	

Decisão FPAK